
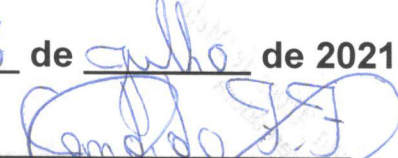


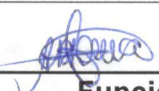




Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Magda Alves

<p>Requerimento</p> <p>Protocolado sob o N° <u>358/1º</u></p>	<p>Aprovado por <u>Unanimidade</u> em <u>limisa</u> vot 10/27 Em <u>07</u> de <u>07</u> de <u>2021</u>  PRESIDENTE</p>
<p>Em <u>06</u> de <u>Julho</u> de <u>2021</u></p> <p> Funcionário Candido Ferreira Freitas Câmara Municipal de Garanhuns Agente Legislativo - Mat.: 973</p>	<p>Ementa: REQUER. ao Prefeito Sivaldo Albino e a Secretária de Educação, Wilza Vitorino, que viabilizem o incremento na quantidade de itens dos Kits Merenda a ser distribuídos neste mês de julho, de forma a compensar os Alimentos que não foram entregues aos Alunos da Rede Municipal de Ensino nos meses de Abril e Maio do corrente ano.</p>
<p>Senhor Presidente:</p> <p>REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino e a Secretária de Educação, Wilza Vitorino, que viabilizem o incremento na quantidade de itens dos Kits Merenda a ser distribuídos neste mês de Julho, de forma a compensar os Alimentos que não foram entregues aos Alunos da Rede Municipal de Ensino nos meses de Abril e Maio do corrente ano.</p> <p>Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino; a Secretária de Educação, Wilza Vitorino, bem como a Imprensa local.</p>	
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p>	
<p>Justifica-se o presente Requerimento tendo em vista que a Prefeitura de Garanhuns não realizou a entrega dos Kits Merenda aos quais os Estudantes da Rede Municipal de Ensino fazem jus nos meses de Abril e Maio do corrente ano.</p> <p>Diante desse fato, se faz necessária o incremento na quantidade de itens que integrarão os Kits Merenda a ser distribuídos neste mês de julho, como forma de compensar os alimentos não distribuídos nos meses de Abril e Maio, que certamente fizeram falta nas mesas dos alunos da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>É importante citar ainda, que o direito a receber os itens da Merenda Escolar está previsto no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e que a não distribuição desses alimentos podem levar a Prefeitura de Garanhuns a incorrer em atos irregulares, podendo resultar em denúncias junto ao Ministério Público de Pernambuco; Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Ministério Público Federal, haja vista se tratar de recursos federais cuja destinação é exclusiva para a compra de itens da Merenda Escolar do Município.</p>	
<p style="text-align: center;">PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM <u>07</u> DE JULHO DE 2021</p> <p style="text-align: center;"> Vereadora</p> <p style="text-align: right;"> Magda Alves de Melo Vereadora</p>	
<p>Comunicado pelo Ofício N° <u>OP 303</u> em <u>08 / 07 / 2021</u> <u>00 700</u></p> <p style="text-align: right;"> Funcionário</p>	